



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
02459/26 Gustavo Pilizari 19/06/2026
Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE CINEMA DE BAIRRO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO
Setor Solicitante CULTURA
Centro de Custo 52 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Placa

Observação

Este evento visa fomentar a cultura de bairro vulnerável, proporcionar lazer à população.
É obrigação do Poder Público democratizar as manifestações artísticas e culturais; difundindo e promovendo a circulação de bens culturais gratuitamente para o povo; principalmente, para áreas periféricas e grupos vulneráveis.
Constituição Federal de 1988 (Artigos 215 e 216):
Artigo 215: Estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.
Artigo 216: O poder público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.
A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual de festividades.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	034.027.005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE CINEMA DE BAIRRO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 04 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA (04 X 02 METROS), DESTINADO A EXIBIÇÃO DE FILMES.	SV	2	0	52	SECRETARIA DE CULTURA E

TRELIÇAS PARA MONTAGEM DO TELÃO É POR CONTA DA EMPRESA.

EMPRESA DEVERÁ COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO 80 CADEIRAS DE PLÁSTICO EM CADA EXIBIÇÃO DE FILME.

EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA A ESTRUTURA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, CABOS E PLUGS, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO A TRANSMISSÃO DOS FILMES QUE SERÃO ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA (FILMES TERÃO DURAÇÃO DE 02 HORAS E 30 MINUTOS CADA).

A TRANSMISSÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

TUDO O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO É POR CONTA DA EMPRESA.

DATAS: 13 E 14 DE AGOSTO, ÀS 19H.

LOCAL: PRAÇA DO BAIRRO NOVA QUATÁ

HORÁRIO: 20H

A DATA E O HORÁRIO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO EM DETRIMENTO DE INTERESSES OU OUTROS MOTIVOS MAIORES.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado